



| | |
|-------------|--|
| PROCESSO | SEI: 00176.002690/2024-13 |
| INTERESSADO | CTPAF-CAU/RS |
| ASSUNTO | Convite à Arquiteta e Urbanista Danielle Pereira de Lima |

PROPOSTA Nº 020/2024 – CAURS/PLEN/CTPAF

A Comissão Temporária de Políticas Afirmativas (CTPAF-CAU/RS), reunida ordinariamente, por video conferência, no dia 12 de novembro de 2024, e

Considerando a necessidade de ampliar a discussão e a perspectiva dos integrantes da CTPAF-CAU/RS, no que diz respeito às pessoas com necessidades especiais, a fim de combater o capacitismo e preconceitos relacionados às condições física e mental.

Considerando que a acessibilidade é um aspecto a ser considerado pelos profissionais de Arquitetura e Urbanismo, no exercício da profissão, especialmente na elaboração e execução de projetos arquitetônicos, restauros e reformas, bem como em projetos de urbanismo;

Considerando a indicação de interesse da Arquiteta e Urbanista Danielle Pereira de Lima em participar de uma reunião da CTPAF-CAU/RS, a fim de contribuir a partir de sua perspectiva como cadeirante;

Considerando a necessidade de avaliação da presente proposta por parte da Presidência.

PROPÕE:

1 – À Presidência do CAU/RS que encaminhe, por meio do gabinete, convite à Arquiteta e Urbanista Danielle Pereira de Lima, cadeirante, para participar da reunião da CTPAF-CAU/RS do 03/12/2024 (a ocorrer das 9h às 12h na sede do CAU/RS) a fim de discutir as seguintes pautas:

- Capacitismo e preconceito no ensino superior de Arquitetura e Urbanismo: caminhos para a inclusão;
- Arquitetura e Urbanismo e acessibilidade;
- Visitação à sede do CAU/RS e o Espaço do Arquiteto.

2 – O envio da demanda ao Gabinete da Presidência, caso aprovada a proposta pela Presidência, para realização do contato com a convidada.

3 - A cobertura da participação da convidada na reunião, em especial na visita à Sede do CAU/RS, com possível entrevista, caso a Gerência de Comunicação entenda pertinente.

4- Por encaminhar à Presidência do CAU/RS para apreciação e providências.

Com **04 votos** favoráveis das integrantes Mayara Godoi Damian e Sherlen Cibely Rodrigues Borges, bem como dos integrantes Carlos Eduardo Iponema Costa e Luís Henrique Brock. Registrada a ausência do integrante Guilherme Osterkamp.

Porto Alegre-RS, 12 de novembro de 2024

Folha de Votação

| Função | Conselheiro | Votação | | | |
|----------------------|---------------------------------|---------|-----|-------|--------|
| | | Sim | Não | Abst. | Ausên. |
| Coordenador | Carlos Eduardo Iponema Costa | X | | | |
| Coordenadora Adjunta | Mayara Godoi Damian | X | | | |
| Membro | Sherlen Cibely Rodrigues Borges | X | | | |
| Membro | Luís Henrique Brock | X | | | |
| Membro | Guilherme Osterkamp | | | | X |

Histórico da votação:

17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS (CTPAF-CAU/RS)

Data: 12/11/2024

Matéria em votação: Convite à Arquiteta e Urbanista Danielle Pereira de Lima

Resultado da votação: Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1), Total (4)

Impedimento/suspeição: não houve

Ocorrências: não houve

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Carlos Eduardo Iponema Costa

Assessoria Técnica: Mônica dos Santos Marques



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES, Assessor(a) da Comissão**, em 12/11/2024, às 14:42 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO IPONEMA COSTA, Coordenador(a)**, em 12/11/2024, às 17:12 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D8D40288** e informando o identificador **0398719**.